



## PORTARIA Nº 436/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

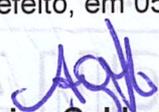
### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

|             |                        |
|-------------|------------------------|
| LOTAÇÃO     | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| SERVIDOR(A) | JEFERSON SENKIO        |
| CARGO       | CHEFE DE SETOR         |
| CPF Nº      | 088.369.899-42         |
| CNH/ Nº     | 06143198093            |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2494  
De 08 / 04 / 2022  
Resp. Annov

AKL/RH